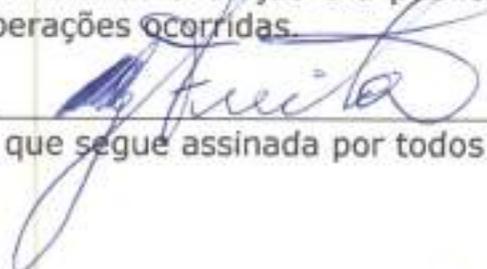


ATA 48 (**QUARENTA E OITO**) REFERENTE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - **PORTAL SUL CONSÓRCIO**, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, na Sala de Reunião deste Consórcio, em sua sede social, situada no Engenho Serra D'Água, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convocada na forma estatutária. Inicialmente, a Senhora Presidente determinou que fosse feita a primeira chamada, estando presentes os prefeitos: ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER – Prefeita de Rio Formoso e Presidente do Portal Sul Consórcio; JAZIEL GONSALVES LAGES – Prefeito de São José da Coroa Grande; e LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA – Prefeito de Gameleira. Constatando-se que o número de prefeitos presentes à primeira convocação era inferior à maioria absoluta dos municípios consorciados, que, no caso deste Consórcio, é igual a quatro (04), uma vez que há seis (06) municípios consorciados, não foi possível deliberar nesta primeira convocação, nos termos do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social deste Consórcio. Assim, a Senhora Presidente, com base no parágrafo terceiro da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio, suspendeu os trabalhos por uma hora e quinze minutos, para retomada em segunda convocação às dez horas e trinta minutos. No horário designado, retomados os trabalhos, a Senhora Presidente determinou que fosse feita a segunda chamada, continuando presentes os prefeitos: ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER – Prefeita de Rio Formoso; JAZIEL GONSALVES LAGES – Prefeito de São José da Coroa Grande; e LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA – Prefeito de Gameleira. Desta feita se verificou a existência do quórum necessário, conforme os normativos constantes do parágrafo quarto da Cláusula Nona do Contrato de Consórcio e § 2º do artigo 17 do Estatuto Social. Em ato contínuo, a Presidente da Assembleia Geral, Senhora ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER, na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que, nos termos da convocação, esta Assembleia Geral Extraordinária deliberaria sobre a seguinte ordem do dia:

Item 1 – Apreciação do projeto de resolução do orçamento geral do Consórcio para 2025. **Item 2** – Autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **Item 3** – Autorização para prorrogação do contrato de cessão de uso de bens imóveis nº 016/2016, datado de 08 de setembro de 2016, tendo como cessionário o Município de Rio Formoso. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente e os demais prefeitos presentes passaram a analisar a proposta de resolução que trata do orçamento geral do Portal Sul Consórcio para o exercício de 2025, conforme minuta apresentada pela Secretaria Executiva. Após análise e discussão, a Senhora Presidente colocou a proposta orçamentária em votação aberta, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram prestados alguns esclarecimentos jurídicos e administrativos pelo Bel. Miguel Gomes de Freitas, Secretário Executivo deste Consórcio, sobre os itens 2 e 3 da pauta, especialmente destacando o interesse público desta autarquia intermunicipal em prorrogar o contrato de cessão de uso mencionado, em favor do Município de Rio Formoso, por ser este o município-sede do Portal Sul Consórcio. Após análise e discussão, os itens 2 e 3 foram colocados em votação aberta e aprovados por unanimidade. Não havendo mais assuntos a serem discutidos ou deliberados, a Presidente da Assembleia, Senhora ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER, declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a edição e a publicação das respectivas resoluções quanto às deliberações ocorridas.

Eu, , Secretário Executivo, redigi presente ata, que segue assinada por todos de direito.


ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
= Presidente e Prefeita de Rio Formoso =


JAZIEL GONSALVES LAGES
= Prefeito de São José da Coroa Grande =


LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
= Prefeito de Gameleira =